**DECRETO Nº 15778/2019** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, ao Servidor Volnei

Antonio Ubiali.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de

Administração, junto a Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor VOLNEI ANTONIO UBIALI,

matrícula funcional 18379-1, portador do RG 8.202.140-0/PR e do CPF/MF 037.485.789-03,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de outubro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso

V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro

do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças